



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de março de 2022, conforme rerratificação ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2022, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de dividendos adicionais aos dividendos obrigatórios, no montante total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Dividendos"), correspondentes a R\$ 0,084257921 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, mediante utilização do lucro líquido ajustado do exercício social de 2021, conforme demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O pagamento dos dividendos será realizado até 31 de dezembro de 2022, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia e observado os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia.

Os dividendos terão como beneficiários os acionistas cujas ações de emissão da Companhia estejam registradas no escriturador ou em custódia na instituição financeira depositária em 24 de março de 2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos dividendos a partir de 25 de março de 2022, inclusive.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos dividendos. Ressalta-se que as ações em tesouraria não têm direito a dividendos.

Timbó, 25 de março de 2022.

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores